



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 3361

Manaus, Quinta-feira, 23 de julho de 2026

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DESPACHO Nº 1302.2026.SUBJUR.2206543.2026.016806

Interessado: Daniel Silva Chaves Amazonas Menezes

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 1º/2025, originalmente previstas para no período de 12/08/2026 a 21/08/2026, para fruição no período de 24/08/2026 a 02/09/2026.

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 1º/2025, originalmente previstas no período de 24/08/2026 a 02/09/2026, para fruição no período de 19/08/2026 a 28/08/2026.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Procurador Geral de Justiça
(por substituição legal)

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 819/2026/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2025.020990 – SEI,

RESOLVE:

LOTAR a servidora cedida LAYZA DA SILVA MARQUES, cargo de Técnico em Serviço Jurídico, para exercer suas funções junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba/AM, no período de 21/02/2026 a 21/02/2028.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 820/2026

PORTARIA 820/2026/SUBADM
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2026.012838 – SEI;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 1874.2026.SUBADM.2208998.2026.012838,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a PORTARIA 618/2026/SUBADM, despecificamente quanto ao item IV, para os fins de incluir a servidora SUSANA PAULA OLIVEIRA BRANDÃO, Agente Técnico - Jurídico, fixando excepcionalmente, pontuação especial/meta diferenciada de 180 (cento e oitenta) pontos, mantendo; mantendo íntegros os demais termos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 806.2026.01AJ-SUBADM.2209454.2026.010177

PROCESSO SEI N.º 2026.010177
Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada por meio do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12.2026.DEAC.2153141.2026.010177, visando à contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva, do Grupo Motor Geradores (GMG) que alimentam o datacenter do prédio anexo administrativo;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços – SCOMS, que concluiu pela seleção da proposta mais vantajosa apresentada pela empresa BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 84.544.469/0001-81, pelo valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), para a prestação do serviço em tela, conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 12 (2197010) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 216 (2196984), mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Ato n.º 008/2024/PGJ;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suizete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Dolice Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélis Lauria Ferreira
Mariene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguielo Balbi Júnior
Liani Mônica Cuedas de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Calo Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 271 (2208134), por meio da qual foi reservado o orçamento para a contratação nos Subelemento 3390.39.17 - Manutencao E Conservacao De Maquinas E Equipamentos;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, nos termos do § 4.º do art. 53 e do art. 75, inciso II, ambos da Lei n.º 14.133/2021, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 112.2026.01AJ-SUBADM.2209451.2026.010177, manifestou-se pela regularidade jurídica da contratação direta em tela;

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 112.2026.01AJ-SUBADM.2209451.2026.010177 e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, da empresa BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 84.544.469/0001-81, pelo valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), para a prestação do serviço de manutenção corretiva, do Grupo Motor Geradores (GMG), conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 12 (2197010) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 216 (2196984);

III – DETERMINAR a verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos de habilitação eventualmente vencidos da futura contratada, previamente à formalização da contratação;

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Em seguida, ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, para adoção das demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 23 de julho de 2026.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 0067/2026/CGMP - CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos termos do art. o 125 da Lei Complementar Estadual n.º 011/93, bem como o art. 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), bem como o Ato 005.2020.CGMP, que dispõe sobre a realização de correições e inspeções virtuais, COMUNICA a realização do procedimento de CORREIÇÃO ORDINÁRIA a ser efetuada pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Corregedor(a)-Auxiliar, Dr(a). Darlan Benevides de Queiroz, auxiliado(a) pelos servidor Yoshio Fonseca Hamada, Assessor Especial da CGMP, na Promotoria de Justiça de Eirunepé/Am, no período de 04 a 06/11/2026, na modalidade híbrida. Ficam convocados a acompanhar a presente Correição, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a) Cláudio Moisés Rodrigues Pereira e demais auxiliares, que deverão estar disponíveis para comunicação na

ocasião dos trabalhos correicionais. OUTROSSIM, DECLARO QUE SERÃO RECEBIDAS INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES OU NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES PERTINENTES AOS SERVIÇOS DA REFERIDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, devendo ser apresentadas através do e-mail cg@mpam.mp.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE). Dado e passado nesta cidade de Manaus/AM, em 23 de julho de 2026.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

EDITAL Nº 0068/2026/CGMP - CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos termos do art. o 125 da Lei Complementar Estadual n.º 011/93, bem como o art. 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), bem como o Ato 005.2020.CGMP, que dispõe sobre a realização de correições e inspeções virtuais, COMUNICA a realização do procedimento de CORREIÇÃO ORDINÁRIA a ser efetuada pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, Corregedor(a)-Auxiliar, com o assessoramento técnico do servidor Yoshio Fonseca Hamada, Assessor Especial da CGMP, na 103ª Promotoria de Justiça de Manaus, no dia 02/09/2026, na modalidade virtual, às 9h. Ficam convocados a acompanhar a presente Correição, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Rodrigo Miranda Leão Júnior e demais auxiliares, que deverão estar disponíveis para comunicação na ocasião dos trabalhos correicionais. OUTROSSIM, DECLARO QUE SERÃO RECEBIDAS INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES OU NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES PERTINENTES AOS SERVIÇOS DA REFERIDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, devendo ser apresentadas através do e-mail cg@mpam.mp.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE). Dado e passado nesta cidade de Manaus/AM, em 23 de julho de 2026.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

EDITAL Nº 0069/2026/CGMP - CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso do que prescreve o art. o 125 da Lei Complementar Estadual 011/93, bem como o art. 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), bem como o Ato 005.2020.CGMP, que dispõe sobre a realização de correições e inspeções virtuais, comunica a realização do procedimento de CORREIÇÃO ORDINÁRIA a ser efetuada pela Exma. Sra. Corregedora-Auxiliar, Dra. Lucíola Honório de Valois Coelho, auxiliada pelo Agente Técnico-Jurídico, Yuri de Barros Lourenço, na 21ª Promotoria de Justiça de Manaus, no dia 06/08/2026, na modalidade virtual, a partir das 9h. Ficam convocados a acompanhar a presente Correição, a Excelentíssima Promotora de Justiça Dra. Christianne Corrêa Bento da Silva e demais auxiliares, que deverão estar disponíveis para comunicação na ocasião dos trabalhos correicionais. OUTROSSIM, DECLARO QUE SERÃO RECEBIDAS INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES OU NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES PERTINENTES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Dolice Oliveira Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélis Lauria Ferreira
Mariane Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguielo Balbi Junior
Liani Mônica Cuedas de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Calo Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma